

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0100/2020, de 07 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei nº 12.772/2012 e 19 da Lei nº 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000404/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente Carlos Eduardo Bezerra de Moura, Matrícula SIAPE n.º 2330828, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe D – Professor Associado.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 16 de fevereiro de 2020.

Alexandre José de Oliveira Pró-Reitor